

DECRETO Nº 513 de 31 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a EXONERAÇÃO DA SERVIDORA **SUELEN ROCHA DA SILVA** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 31 de agosto de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
